



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 10/03/20  
José Ari Zandoná

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020

De 02 de março de 2020

**AUTORIA:** Vereador José Ari Zandoná (DEM)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ÁGUABOENSE AO SENHOR “*PEDRO  
ANDRÉ POSSAMAI*” E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**Luis Cesar de Lara Pinto Filho (PL)**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia \_\_\_\_\_ e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o “Título de Cidadão Águaboense” ao Ilustríssimo Senhor **PEDRO ANDRÉ POSSAMAI**.

**Art. 2º** - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de “Títulos”, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### M E N S A G E M

Senhor Pedro André Possamai, nasceu no dia 21/02/1955, natural do município de Catanduvas - SC, mudou-se para o Mato Grosso no ano de 1972, casado com a Senhora Matilde Brantel Possamai, com quem tem dois (2) filhos, Juliano Marcos Possamai e Adriano Jorge Possamai, trabalhado no ramo de pecuária, próximo a Água Boa III.

Por tratar-se de justa e merecida homenagem, que segue trabalhando, juntamente com sua família, e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 02 de março de 2020.

  
José Ari Zandoná  
Vereador Autor (DEM)